

**DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - DONP
COORDENADORIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR**

BOLETIM N° 044/2013

ASSUNTO: Atualização dos valores para concessão de suprimento individual para o exercício de 2014.

LEGISLAÇÃO: Portaria SF nº 253, de 10/12/2013

DATA: 27/12/2013

**ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
INDIVIDUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014**

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação, Normas e Procedimentos – Coordenadoria das Ações de Orientação, no exercício de sua função de orientação aos gestores no tocante à execução da despesa, notadamente quanto à concessão de suprimento individual no âmbito do Poder Executivo Estadual, vem, por meio desse boletim, informar:

A Portaria da Secretaria da Fazenda nº 253, de 10/12/2013, determina o índice do IPCA para atualização dos valores estabelecidos na legislação tributária e financeira do Estado no percentual de 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento) para o exercício de 2014. Sendo assim, e para efeitos de concessão de suprimento individual e aceitação da nota fiscal de balcão (Modelo D-1), tem-se os seguintes limites valorativos:

SUPRIMENTO INDIVIDUAL	LIMITES DE VALOR PARA CONCESSÃO
Despesas miúdas sem comprovação	R\$ 96,15
Na Sede	R\$ 1.442,22
Na Sede – exclusivo para Secretaria da Educação	R\$ 4.326,66
Nota Fiscal de balcão (Modelo D-1)	R\$ 3.117,65

Fonte: Portaria SF nº 253, de 10/12/2013.

A obrigatoriedade da atualização dos valores de suprimento individual se deve ao disposto no inciso II, artigo 159, da Lei nº 7.741/78 (Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco), cujo índice de referência era as Unidades Fiscais do Estado de Pernambuco – UFEPE's. Posteriormente, a Lei 11.320/1995 estabeleceu a substituição da UFEPE pela Unidade Fiscal de Referência – UFIR, criada pela Lei Federal nº 8.383/1991. Atualmente, após a extinção da UFIR, a Lei Estadual nº 11.922/2000



determina a atualização anual dos valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Esta SCGE, através da Coordenadoria das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 3183-0921 ou através do sítio eletrônico www.scgeorienta.pe.gov.br.